



Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Ata N.º 2

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, nas instalações do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, doravante também designado por IMT, IP-RAM, sito à Rua do Seminário, n.º 21, 9050-022 Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira de Técnico Superior, autorizado excecionalmente através do despacho n.º 88/2025, de 21 de fevereiro, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro. Estiveram presentes os seguintes membros do Júri, designados por Despacho de 24 de março de 2025 de Sua Excelência o Presidente do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM: o Presidente, António José de Freitas Rodrigues, Técnico Superior do IMT, IP-RAM, o 1.º Vogal Efetivo, Délia Maria Fernandes de Sousa, Diretora de Serviços de Inovação, Desenvolvimento e Apoio ao Cliente do IMT, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o 2.º Vogal Efetivo, Ana Isabel Santos Catanho Câmara, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administrativos do IMT, IP-RAM.-----

Aberta a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade adotar a seguinte ordem de trabalhos:

I – Análise das candidaturas apresentadas a concurso e verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e elaboração do projeto de admissão e exclusão;-----

II – Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular;

III – Elaboração da lista de ordenação provisória dos candidatos;-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

IV – Deliberações finais. -----

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada o Júri deliberou o seguinte:-----

I – ANÁLISE DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS A CONCURSO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS À ADMISSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO: -----

Tendo em consideração a publicação do presente procedimento concursal no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 68, de 14 de abril de 2025, através do Aviso n.º 97/2025, e na BEP-RAM a 14 de abril de 2025, e atendendo ao prazo de 5 dias úteis para apresentação de candidaturas, o Júri constatou que até ao limite do prazo fixado, 22 de abril de 2025, foram submetidas pelo endereço de correio eletrónico disponibilizado para o efeito, recursos.humanos@imt.madeira.gov.pt, 36 candidaturas, todas elas tempestivas.-----

De seguida, o Júri verificou a existência, relativamente a cada candidato, dos requisitos gerais de admissão, bem como os documentos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, por unanimidade: -----

- Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética, que constitui o Anexo I à presente Ata, referente ao projeto de admissão, desta fazendo parte integrante; -----
- Excluir do procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa por ordem alfabética, que constitui o Anexo II à presente Ata, referente ao projeto de exclusão, desta fazendo parte integrante. -----

II – APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR: -----

Atendendo ao disposto no Aviso n.º 97/2025, publicado no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 68, de 14 de abril, e nos termos da Portaria n.º 305/2022, publicada no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 104, de 15 de junho, o Júri iniciou os trabalhos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos admitidos, com base na documentação apresentada pelos mesmos, de acordo com os parâmetros de avaliação previamente definidos na Ata n.º 1 deste órgão colegial, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Aplicado o método de seleção Avaliação Curricular, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a cada candidato constante do projeto de admissão, a classificação constante da

Dea
#

grelha classificativa nominativa por ordem alfabética, que constitui o Anexo III à presente Ata, desta fazendo parte integrante. -----

Atendendo ao disposto na alínea c) do ponto 14 do Aviso em apreço, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a exclusão do procedimento concursal dos candidatos que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular, constantes da listagem nominativa por ordem alfabética, que constitui o Anexo III à presente Ata, desta fazendo parte integrante.

III – ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS: -----

Atentas as classificações obtidas no único método de seleção previsto na alínea a) do ponto 11 do Aviso n.º 97/2025, publicado no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 68, de 14 de abril, o Júri procedeu à elaboração da lista de ordenação provisória dos candidatos, que constitui o Anexo IV à presente Ata, desta fazendo parte integrante. -----

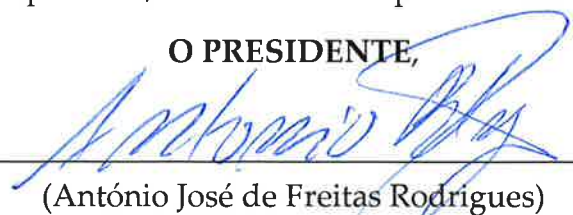
IV – DELIBERAÇÕES FINAIS

O júri deliberou ainda, por unanimidade, e atendendo ao disposto no ponto 18 do Aviso, conjugado com o previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 305/2022, de 15 de junho, proceder à notificação da lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão e admissão, bem como os resultados obtidos no método de seleção, para efeitos de pronúncia no prazo de 5 dias úteis, podendo, dentro deste prazo, qualquer candidato requerer diligências complementares e juntar documentos que permitam comprovar os motivos alegados, nos termos gerais. -----

A notificação prevista no parágrafo anterior far-se-á em resposta ao correio eletrónico que procedeu ao envio da candidatura, com recibo de entrega de notificação. Esta presume-se efetuada mesmo que o sistema não devolva o recibo referido, em conformidade com o disposto no ponto 21 do Aviso, bem como do disposto no artigo 7.º da Portaria em apreço.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

O PRESIDENTE,


(António José de Freitas Rodrigues)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

O 1.º VOGAL EFETIVO

Délia Maria Fernandes de Sousa

(Délia Maria Fernandes de Sousa)

O 2.º VOGAL EFETIVO

Ana Isabel Santos Catanho Câmara

(Ana Isabel Santos Catanho Câmara)



Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

ANEXO I

LISTA NOMINATIVA DE CANDIDATOS A ADMITIR

CANDIDATO
Cátia Cristina Nóbrega Fernandes
Dário Filipe Alves dos Santos
Emily del Carmen da Silva da Silva
João Teixeira Ferraz de Jesus
José Manuel Barros Fernandes
Jovita Raquel Rodrigues de Jesus
Mara Raquel Rodrigues Sousa
Maria de Fátima Perestrelo de Vargem
Mariana Carina Alves dos Santos
Raquel Pereira Gonçalves
Sara Sofia Brazão Cruz
Tony José Rodrigues Lira
Valéria José Rodrigues Dantas
Vítor Eleutério Oliveira Vieira

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

ANEXO II

LISTA NOMINATIVA DE CANDIDATOS A EXCLUIR

CANDIDATO	MOTIVO(S)
Ana Catarina Gonçalves Gouveia	b); d)
Ana Maria Coutinho Florido	g)
Andreia Filipa Dantas Castro	g)
António de Agrela de Freitas	a)
Carolina Isabel Pita da Silva	h)
Catarina Sofia Castro Fernandes	a)
Diogo Henrique Faria Figueira	d); g)
Érico Augusto Fernandes Rocha	g)
Fábio Miguel Rodrigues Vieira	a); b)
Francisco de Sousa Gonçalves	a)
Joana Beatriz Fernandes Freitas	d)
João Manuel Nunes Ornelas	a); d)
João Pedro Oliveira Fernandes de Freitas	d); f)
Liseth Karina Simões Rodrigues	d)
Mafalda da Silva Matos	a); g)
Mara Cristina Gaspar Freitas	a)
Marco Luís Gomes Cravo	f)
Pedro Tiago Neto Sousa	g)
Roberto Nuno Fernandes Silva	a); d)
Selma Denise Freitas Santos	a); d)
Sílvia Sofia Santos Gama Correia	g)
Soraida Magdalena de Faria Nunes	a); d)

Deuz
Pf

- a) Habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal vertente, conforme exigido no ponto 9.2 do Aviso, Licenciatura em Economia, Gestão de Empresas, ou outra licenciatura que se adeque às funções;
- b) Não apresentou formulário de candidatura ou apresentou formulário incompleto, não declarando possuir os requisitos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme exigido no Aviso, ou seja: a) Possuir nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não se encontrar inibido do exercício de funções públicas ou se encontrar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Estar assegurado o cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- c) Tendo apresentado o formulário de candidatura, não cumpriu o disposto nas alíneas a) e b) da parte inicial do ponto 15 do Aviso no que respeita à assinatura, ou seja, não se encontra assinado digitalmente com o cartão do cidadão ou chave móvel digital, nem corresponde a uma digitalização em formato PDF do documento em papel, com a assinatura autógrafa;
- d) Não apresentou *Curriculum Vitae*, ou tendo apresentado, não cumpriu o disposto nas alíneas a) e b) da parte inicial do ponto 15 do Aviso no que respeita à assinatura, ou seja, não se encontra assinado digitalmente com o cartão do cidadão ou chave móvel digital, nem corresponde a uma digitalização em formato PDF do documento em papel, com a assinatura autógrafa;
- e) Tendo apresentado certificado de habilitações literárias, não o apresentou no formato exigido na segunda parte do ponto 15 do Aviso em que se refere que a documentação a apresentar deve ser exclusivamente em suporte PDF;
- f) Considerando que o artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, estabelece que o procedimento é em língua portuguesa, e o Aviso não prevê a admissibilidade de documentos em diferente língua sem a correspondente tradução legalmente exigível, apresenta *Curriculum Vitae* em inglês, considerando-se inviabilizada a verificação do cumprimento do disposto na alínea a) da segunda parte do ponto 15 do Aviso;
- g) Tendo apresentado o formulário de candidatura, assinalou a opção do ponto 6 do mesmo “Declaro que afasto o método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, e opto pelo método de seleção Prova de Conhecimentos”, considerando-se inviabilizada

Handwritten signatures in blue ink.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

- a verificação da alínea a) do ponto 11 do Aviso;
- h) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

ANEXO III

**GRELHA CLASSIFICATIVA NOMINATIVA POR ORDEM ALFABÉTICA
RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO
CURRICULAR**

CANDIDATO	Habilitação Académica 20%	Formação Profissional 20%	Experiência Profissional 60%	Avaliação Curricular
Cátia Cristina Nóbrega Fernandes	18	10	20	17,60
Dário Filipe Alves dos Santos	18	12,75	20	18,15
Emily del Carmen da Silva da Silva	18	12,75	18	16,95
João Teixeira Ferraz de Jesus	18	10	10	11,60
José Manuel Barros Fernandes	18	10	10	11,60
Jovita Raquel Rodrigues de Jesus	18	10	10	11,60
Mara Raquel Rodrigues Sousa	18	12,75	10	12,15
Maria de Fátima Perestrelo de Vargem	18	12,5	10	12,10
Mariana Carina Alves dos Santos	19	12,25	18	17,05
Raquel Pereira Gonçalves	18	10	10	11,60
Sara Sofia Brazão Cruz	18	10	14	14,00
Tony José Rodrigues Lira	19	10	10	11,80
Valéria José Rodrigues Dantas	18	10	12	12,80
Vítor Eleutério Oliveira Vieira	18	10	10	11,60



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, na carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

ANEXO IV

LISTA DE ORDENAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL CF
Dário Filipe Alves dos Santos	18,15
Cátia Cristina Nóbrega Fernandes	17,60
Mariana Carina Alves dos Santos	17,05
Emily del Carmen da Silva da Silva	16,95
Sara Sofia Brazão Cruz	14,00
Valéria José Rodrigues Dantas	12,80
Mara Raquel Rodrigues Sousa	12,15
Maria de Fátima Perestrelo de Vargem	12,10
Tony José Rodrigues Lira	11,80
João Teixeira Ferraz de Jesus	11,60
Raquel Pereira Gonçalves	11,60
Vítor Eleutério Oliveira Vieira	11,60
José Manuel Barros Fernandes	11,60
Jovita Raquel Rodrigues de Jesus	11,60